

EDITAL Nº 13, DE 05 DE JULHO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS

A Secretaria de Ensino a Distância (SEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de desenvolvimento institucional para atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao projeto ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na decisão nº 210/2017 do Conselho Universitário desta Universidade.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (01) vaga para atuação na equipe de apoio multidisciplinar de Projeto.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação no Campus Litoral Norte – CLN - UFRGS.
- 2.2 Apresentar conhecimento de programação e disposição para uso de ferramentas e ambientes web, principalmente no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
- 2.3 Ter disponibilidade para 6h semanais presenciais no polo UAB/UFRGS de Imbé e 14h semanais a distância.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.
- 3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento e acompanhamento do Projeto: Ciência e multidisciplinaridade na educação híbrida em tempos de pesquisas, ensinos e aprendizagens móveis.
- 3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.4 Local das atividades: presenciais no polo UAB/UFRGS de Imbé e a distância no Moodle.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação previsto será de quatro (4) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.
- 4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cintia.boll@ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): comprovante de matrícula de aluno vinculado ao Campus Litoral Norte e termo de compromisso para assumir 6h presenciais no polo UAB/UFRGS de Imbé e 14h a distancia.

5.2 Período de inscrição: de 09 a 16 de julho de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da UFRGS.

6.2 A seleção ocorrerá por meio da análise do histórico do curso e posterior entrevista. Em caso de empate haverá sorteio.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Fase 1: Análise curricular - Histórico escolar (máximo 5 pontos). Será atribuído 0,1 (um décimo) pontos para cada disciplina cursada e com aprovação final.

7.2 Fase 2: Entrevista - Somente os 6 primeiros classificados na Fase 1 serão entrevistados. Serão avaliados aspectos como postura proativa, habilidade na comunicação, responsabilidade, motivação e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas. Máximo 5 (cinco) pontos.

7.3 Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior pontuação na Fase 1. Permanecendo empate, seguirá para sorteio.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/sead> (Serviços SEAD>oportunidades), e Fundação FAURGS, a partir do dia 31 de julho de 2018.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de 01 setembro 2018.

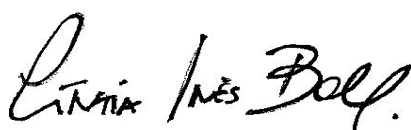
8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cintia.boll@ufrgs.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2 (dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

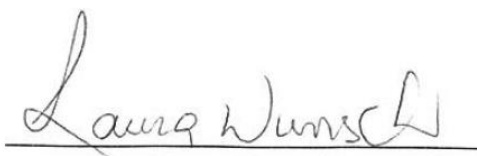
9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.



Cíntia Inês Boll

Coordenadora do Projeto: Ciência e multidisciplinaridade na educação híbrida em tempos de pesquisas,
ensinos e aprendizagens móveis



Laura Wunsch

Vice-Secretária de Educação a Distância
SEAD/UFRGS